

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 352/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **OSEIAS SILVA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OSEIAS SILVA DOS SANTOS**, matrícula 976241, portador da cédula de identidade RG nº 8.462.187-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 038.633.069-70, nomeado em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7711/2018, com fruição no período de 01 de março de 2020 a 31 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

2010 05 20

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05, março 20 20
DE Nº 11.796
UMUARAMA, 05, 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS